



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

pr0015-20

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0015/20.

Trata-se de projeto de resolução de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em apoio à indicação do Contingente Henry Reeve ao Prêmio Nobel da Paz de 2021.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto reúne condições para seguir em tramitação.

Nos termos da prática corrente no âmbito desta Casa, as Frentes Parlamentares podem ser definidas como grupos suprapartidários de atuação voltada a uma atividade específica de interesse municipal ou do Parlamento. Têm tratamento autônomo em relação a qualquer Comissão Permanente ou Temporária e atuam dentro ou fora das dependências da Câmara Municipal, de acordo com seu propósito.

Sob o aspecto formal, nada obsta a regular tramitação da presente proposta, que encontra amparo legal no art. 14, II e III, e no art. 34, IV, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos artigos 211, VII, 232, IV, e 237, parágrafo único, I, todos do Regimento Interno desta Câmara.

Nos termos do art. 105, inciso XVI, do Regimento Interno, a matéria deverá ser submetida ao Plenário.

Não obstante, é necessária a apresentação do seguinte Substitutivo, apenas com vistas a esclarecer que, ao final da presente legislatura, a frente parlamentar será extinta automaticamente, bem como para excluir dispositivos que violam a competência privativa da Mesa para dispor sobre organização e funcionamento da Câmara, tais como a previsão de veiculação das atividades da Frente no portal da Câmara Municipal e na grade de programação da TV Câmara (art. 14, III, c/c 27, I, da Lei Orgânica do Município).

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0015/20.



pr0015-20

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em apoio à indicação do Contingente Henry Reeve ao Prêmio Nobel da Paz de 2021.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, Frente Parlamentar em apoio à indicação do Contingente Henry Reeve ao Prêmio Nobel da Paz de 2021.

Art. 2º A Frente Parlamentar tem por finalidade o fortalecimento da campanha que tem por objetivo indicar o Contingente de médicos cubanos denominado Henry Reeve ao Prêmio Nobel da Paz de 2021 em virtude das inúmeras ações realizadas pelo grupo no combate à COVID-19 mundo afora.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por no mínimo um vereador integrante dos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 4º A Frente Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio elaborado e aprovado por seus membros, que regulamentará seu funcionamento, inclusive a eleição do Presidente, Vice-Presidente, membros e a duração do mandato.

§ 1º A Frente Parlamentar será coordenada, em sua fase de implementação, pelo Vereador autor desta Resolução.

§ 2º Serão produzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicadas pela Câmara Municipal.

§ 3º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos por seus integrantes.

§ 4º As reuniões da Frente Parlamentar que ocorrerem durante o período da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19) poderão ser realizadas por videoconferência.

Art. 5º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.



pr0015-20

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

ALESSANDRO GUEDES
Relator

FARIA DE SÁ

GILBERTO NASCIMENTO JR.

RUBINHO NUNES

SANDRA TADEU

SANSÃO PEREIRA

THAMMY MIRANDA

TONINHO VESPOLI